



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	185/05
P.L. Nº	226/05 17-5/05
Publ.	23/12/05

LEI Nº 4.825 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

“Denomina Carmen Sigrist Domingues o logradouro público do loteamento denominado Jardim Colonial que especifica”.

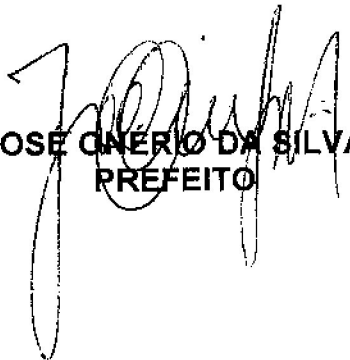
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 09 (nove), do loteamento denominado Jardim Colonial passa a denominar-se Rua **Carmen Sigrist Domingues**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de dezembro de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO